

Direitos da Pessoa com Deficiência

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SDPCD – PRC – 2023/00102
TERMO DE CONVÊNIO: 019/2023
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para aquisição de PLAYGROUND ADAPTADO, através da Emenda Parlamentar – LOA nº 2023.044.47998, com o objetivo de promover a interação e inclusão das crianças com deficiência do município.
DEMANDA: 057865
Valor: O valor do presente Termo de Fomento, para aquisição dos bens ou equipamentos a que se refere a Cláusula Sexta, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
PRAZO: O prazo para a execução do presente Termo de Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 02/10/2023
DEMANDA Nº 058014
TERMO DE CONVÊNIO: 004/2023
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DO OESTE PAULISTA – APOP
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, através da Emenda Parlamentar – LOA nº 2023.068.48777, com o objetivo de promover o a interação e a inclusão dos atletas com deficiência da OSC.
DEMANDA: 058014
Valor: O valor do presente Termo de Fomento, para aquisição dos bens ou equipamentos a que se refere a Cláusula Sexta, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
PRAZO: O prazo para a execução do presente Termo de Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 29/09/2023
PROCESSO: SDPCD-PRC-2022-00807-DM
TERMO DE CONVÊNIO: 029/2023
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
OBJETO: Transferência de 02 kits de Cadeira de Trilha (sendo que cada kit compreende: 03 cadeiras, 01 estação/suporte e 01 totem informativo) para pessoa com deficiência para a Prefeitura Municipal de SANTA BRANCA
Demanda n. 040288
Valor: O valor do presente convênio, correspondente ao valor dos bens ou equipamentos a que se refere a Cláusula Primeira, é de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).
PRAZO: O prazo para a execução do presente Termo de Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 09/10/2023

PROCESSO: SDPCD-PRC-2023-00015-DM
TERMO DE CONVÊNIO: 027/2023
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ
OBJETO: Transferência de 03 kits de LIVROS DE LIBRAS (contendo 5 livros) para pessoa com deficiência para a Prefeitura Municipal de NIPOÃ - Demanda nº. 060098
Valor: O valor do presente convênio, correspondente ao valor dos bens ou equipamentos a que se refere a Cláusula Primeira, é de R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais).
PRAZO: O prazo para a execução do presente Termo de Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 09/10/2023
PROCESSO: SDPCD-PRC-2021-00089-DM
TERMO DE CONVÊNIO: 001/2023
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
OBJETO: Transferência de 01 CONJUNTO DE ACADEMIA ADAPTADA (composto por 6 equipamentos e 1 placa orientativa), para pessoas com deficiência da Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DOS CAMPOS
Demanda n. 022130
Valor: O valor do presente convênio, correspondente ao valor dos bens ou equipamentos a que se refere a Cláusula Primeira, é de R\$ 45.733,60 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO: O prazo para a execução do presente Termo de Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 09/10/2023
DESPACHO/DECISÃO – SEDPCD/GS Nº 46/2023
Assunto: Programa “Cidade Acessível” Transferência de Equipamentos de KIT DE LIVROS DE LIBRAS
Termo de Convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da representação da Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Referencial CJ/ SEDPCD n.º 6/2023, da Consultoria Jurídica do Gabinete desta Pasta, autorizo a formalização de Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da citada Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Prefeitura Municipal abaixo relacionada, para a transferência de MATERIAL PEDAGÓGICO, visando à inclusão de pessoas com deficiência a instalações e serviços abertos ao público ou de uso público, conforme estabelecido no Programa “Cidade Acessível”, instituído através do DECRETO Nº 66.053, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, à observância das recomendações indicadas na peça opinativa referida, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie
Participes: Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e o Município de:
MUNICÍPIO Nº PROCESSO QTDE
CRAVINHOS SDPCD-PRC-2023-00032-DM 32 Kits de Livros de Libras

Geografia	Integral	2	1	1
Geografia	Noturno	3	2	1
Geologia	Integral	3	2	1
História	Integral	4	2	2
Letras - Licenciatura	Integral	3	2	1
Letras - Licenciatura	Noturno	3	2	1
Licenciatura Integrada Química/Física	Noturno	3	2	1
Linguística	Integral	2	1	1
Matemática - Licenciatura	Noturno	7	4	3
Medicina	Integral	11	6	5
Pedagogia - Licenciatura	Integral	5	3	2
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	5	3	2
Química	Integral	7	4	3
Química Tecnológica	Noturno	4	2	2

LEIA-SE:

Quadro II - Campus de Campinas

Cursos	Turnos	Total de Vagas	Vagas	
			EP	PPI
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	3	2	1
Ciência da Computação	Noturno	5	3	2
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	5	3	2
Ciências Biológicas	Integral	5	3	2
Ciências Econômicas	Integral	7	4	3
Ciências Econômicas	Noturno	4	2	2
Ciências Sociais	Integral	6	3	3
Ciências Sociais	Noturno	6	3	3
Comunicação Social-Midialogia	Integral	3	2	1
Curso 51: Engenharia Física/ Física/ Física Médica e Biomédica/ Matemática/ Matemática Aplicada e Computacional	Integral	16	8	8
Educação Física	Integral	5	3	2
Educação Física	Noturno	5	3	2
Enfermagem	Integral	4	2	2
Enfermagem Agrícola	Integral	7	4	3
Engenharia Civil	Integral	8	4	4
Engenharia de Alimentos	Integral	8	4	4
Engenharia de Alimentos	Noturno	4	2	2
Engenharia de Computação	Integral	9	5	4
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	5	3	2
Engenharia Elétrica	Integral	7	4	3
Engenharia Elétrica	Noturno	3	2	1
Engenharia Mecânica	Integral	14	7	7
Engenharia Química	Integral	6	3	3
Engenharia Química	Noturno	4	2	2
Estatística	Integral	7	4	3
Estudos Literários	Integral	2	1	1
Farmácia	Integral	4	2	2
Filosofia	Integral	3	2	1
Física - Licenciatura	Integral	4	2	2
Fonoaudiologia	Integral	3	2	1
Geografia	Integral	2	1	1
Geografia	Noturno	3	2	1

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2023
 O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Na página 11, no Quadro II – Campus de Campinas, na alínea “e”,
 ONDE SE LÊ:

Ciências Biológicas	Integral	5	3	2
---------------------	----------	---	---	---

LEIA-SE:

Ciências Biológicas	Integral	5	3	2
---------------------	----------	---	---	---

2. Na página 11, no Quadro II – Campus de Campinas,
 ONDE SE LÊ:

Quadro II - Campus de Campinas

Cursos	Turnos	Total de Vagas	Vagas	
			EP	PPI
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	3	2	1
Ciência da Computação	Noturno	5	3	2
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	5	3	2
Ciências Biológicas	Integral	5	3	2
Ciências Econômicas	Integral	7	4	3
Ciências Econômicas	Noturno	4	2	2
Ciências Sociais	Integral	6	3	3
Ciências Sociais	Noturno	6	3	3
Comunicação Social-Midialogia	Integral	3	2	1
Curso 51: Engenharia Física/ Física/ Física Médica e Biomédica/ Matemática/ Matemática Aplicada e Computacional	Integral	16	8	8
Educação Física	Integral	5	3	2
Educação Física	Noturno	5	3	2
Enfermagem	Integral	4	2	2
Enfermagem Agrícola	Integral	7	4	3
Engenharia Civil	Integral	8	4	4
Engenharia de Alimentos	Integral	8	4	4
Engenharia de Alimentos	Noturno	4	2	2
Engenharia de Computação	Integral	9	5	4
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	5	3	2
Engenharia de Manufatura	Integral	6	3	3
Engenharia Elétrica	Integral	7	4	3
Engenharia Elétrica	Noturno	3	2	1
Engenharia Mecânica	Integral	14	7	7
Engenharia Química	Integral	6	3	3
Engenharia Química	Noturno	4	2	2
Estatística	Integral	7	4	3
Estudos Literários	Integral	2	1	1
Farmácia	Integral	4	2	2
Filosofia	Integral	3	2	1
Física - Licenciatura	Integral	4	2	2
Fonoaudiologia	Integral	3	2	1

3. Na página 11, no Quadro II – Campus de Limeira,
 ONDE SE LÊ:

Quadro I - Campus de Limeira

Cursos	Turnos	Total de Vagas	Vagas	
			EP	PPI
Administração	Noturno	18	9	9
Administração Pública	Noturno	6	3	3
Ciências do Esporte	Integral	6	3	3
Nutrição	Integral	6	3	3
Engenharia de Produção	Integral	6	3	3
Engenharia Ambiental	Noturno	6	3	3
Engenharia de Telecomunicações	Integral	6	3	3
Engenharia de Transportes	Noturno	6	3	3
Sistemas de Informação	Integral	5	3	2
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	5	3	2
Tecnologia em Saneamento Ambiental	Noturno	7	4	3

LEIA-SE:

Quadro I - Campus de Limeira

Cursos	Turnos	Total de Vagas	Vagas	
			EP	PPI
Administração	Noturno	18	9	9
Administração Pública	Noturno	6	3	3
Ciências do Esporte	Integral	6	3	3
Nutrição	Integral	6	3	3
Engenharia de Produção	Integral	6	3	3
Engenharia Ambiental	Noturno	6	3	3
Engenharia de Manufatura	Integral	6	3	3
Engenharia de Telecomunicações	Integral	6	3	3
Engenharia de Transportes	Noturno	6	3	3
Sistemas de Informação	Integral	5	3	2
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	5	3	2
Tecnologia em Saneamento Ambiental	Noturno	7	4	3

4. Na página 11, no Quadro II – Campus de Campinas, ONDE SE LÊ:

Quadro II - Campus de Campinas

Cursos	Turnos	Total de Vagas	Vagas	
			EP	PPI
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	3	2	1
Ciência da Computação	Noturno	5	3	2
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	5	3	2
Ciências Biológicas	Integral	5	3	2
Ciências Econômicas	Integral	7	4	3
Ciências Econômicas	Noturno	4	2	2
Ciências Sociais	Integral	6	3	3
Ciências Sociais	Noturno	6	3	3
Comunicação Social-Midialogia	Integral	3	2	1
Curso 51: Engenharia Física/ Física/ Física Médica e Biomédica/ Matemática/ Matemática Aplicada e Computacional	Integral	16	8	8
Educação Física	Integral	5	3	2
Educação Física	Noturno	5	3	2
Enfermagem	Integral	4	2	2
Enfermagem Agrícola	Integral	7	4	3
Engenharia Civil	Integral	8	4	4
Engenharia de Alimentos	Integral	8	4	4
Engenharia de Alimentos	Noturno	4	2	2
Engenharia de Computação	Integral	9	5	4
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	5	3	2
Engenharia de Manufatura	Integral	6	3	3
Engenharia Elétrica	Integral	7	4	3
Engenharia Elétrica	Noturno	3	2	1
Engenharia Mecânica	Integral	14	7	7
Engenharia Química	Integral	6	3	3
Engenharia Química	Noturno	4	2	2
Estatística	Integral	7	4	3
Estudos Literários	Integral	2	1	1
Farmácia	Integral	4	2	2
Filosofia	Integral	3	2	1
Física - Licenciatura	Integral	4	2	2
Fonoaudiologia	Integral	3	2	1

Geografia	Integral	2	1	1
Geografia	Noturno	3	2	1
Geologia	Integral	3	2	1
História	Integral	4	2	2
Letras - Licenciatura	Integral	3	2	1
Letras - Licenciatura	Noturno	3	2	1
Licenciatura Integrada Química/Física	Noturno	3	2	1
Linguística	Integral	2	1	1
Matemática - Licenciatura	Noturno	7	4	3
Medicina	Integral	11	6	5
Pedagogia - Licenciatura	Integral	5	3	2
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	5	3	2
Química	Integral	7	4	3
Química Tecnológica	Noturno	4	2	2

LEIA-SE:

Quadro II - Campus de Campinas

Cursos	Turnos	Total de Vagas	Vagas	
			EP	PPI
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	3	2	1
Ciência da Computação	Noturno	5	3	2
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	5	3	2
Ciências Biológicas	Integral	5	3	2
Ciências Econômicas	Integral	7	4	3
Ciências Econômicas	Noturno	4	2	2
Ciências Sociais	Integral	6	3	3
Ciências Sociais	Noturno	6	3	3
Comunicação Social-Midialogia	Integral	3	2	1
Curso 51: Engenharia Física/ Física/ Física Médica e Biomédica/ Matemática/ Matemática Aplicada e Computacional	Integral	16	8	8
Educação Física	Integral	5	3	2
Educação Física	Noturno	5	3	2
Enfermagem	Integral	4	2	2
Engenharia Agrícola	Integral	7	4	3
Engenharia Civil	Integral	8	4	4
Engenharia de Alimentos	Integral	8	4	4
Engenharia de Alimentos	Noturno	4	2	2
Engenharia de Computação	Integral	9	5	4
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	5	3	2
Engenharia de Manufatura	Integral	6	3	3
Engenharia Elétrica	Integral	7	4	3
Engenharia Elétrica	Noturno	3	2	1
Engenharia Mecânica	Integral	14	7	7
Engenharia Química	Integral	6	3	3
Engenharia Química	Noturno	4	2	2
Estatística	Integral	7	4	3
Estudos Literários	Integral	2	1	1
Farmácia	Integral	4	2	2
Filosofia	Integral	3	2	1
Física - Licenciatura	Noturno	4	2	2
Fonoaudiologia	Integral	3	2	1

Geografia	Integral	2	1	1
Geografia	Noturno	3	2	1
Geologia	Integral	3	2	1
História	Integral	4	2	2
Letras - Licenciatura	Integral	3	2	1
Letras - Licenciatura	Noturno	3	2	1
Licenciatura Integrada Química/Física	Noturno	3	2	1
Linguística	Integral	2	1	1
Matemática - Licenciatura	Noturno	7	4	3
Medicina	Integral	11	6	5
Pedagogia - Licenciatura	Integral	5	3	2
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	5	3	2
Química	Integral	7	4	3
Química Tecnológica	Noturno	4	2	2

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Resolução do Secretário de, 11-10-2023

O Secretário de Estado da Educação, no uso da competência definida pelo artigo 3º, do Decreto nº 51.782, de 27/04/2007, CONCEDE Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo, previsto na Lei Complementar nº 432/1985, alterada pela Lei Complementar nº 835/1997 e Lei Complementar nº 1.179/2012, no período de 01/02/2018 a 27/09/2022, Antônio Carlos Ferreira, RG 20.518.134-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratado, da E.E. Serra Azul, em Serra Azul, Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto (P. 018.00006309/2023-55).

Resolução do Secretário de, 11-10-2023

O Secretário de Estado da Educação, no uso da competência definida pelo artigo 3º, do Decreto nº 51.782, de 27/04/2007, CESSA, para fins de regularização de vida funcional, a partir de 23/10/2006, os efeitos da Resolução SE, publicada em 05/03/1996, que concedeu o Adicional de Insalubridade a Edna Aparecida Panisse Menegasso, RG 27.940.854-7, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE, classificada na E.E. Antônio Marin Cruz, em Maringápolis, Diretoria de Ensino - Região de Jales, em virtude de Readaptação. (P. 015.00191858/2023-09).

O Secretário de Estado da Educação, no uso da competência definida pelo artigo 3º, do Decreto nº 51.782, de 27/04/2007, CONCEDE, a partir de 01/03/2023, o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio, previsto na Lei Complementar nº 432/1985, alterada pela Lei Complementar nº 835/1997 e Lei Complementar nº 1.179/2012, Edna Aparecida Panisse Menegasso, RG 27.940.854-7, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE, classificada na E.E. Antônio Marin Cruz, em Maringápolis, Diretoria de Ensino - Região de Jales (P. 015.00191858/2023-09).

Despacho do Secretário de, 11-10-2023

Processo: 015.00361855/2023-31
Interessado: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo - EFAPE
Assunto: Afastamento de Professores - Tiago

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua competência, AUTORIZA, a partir de 16/10/2023, com fundamento no inciso II e §§ 1º e 3º, do artigo 64, da Lei Complementar nº 444/85, combinado com a alínea "a", inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 49.893/2005, o afastamento de Tiago Alves da Silva, RG 45.217.418-1, Professor Educação Básica II, efetivo, da EE Parapuã DE, em Parapuã, Diretoria de Ensino - Região Tupã, em Jornada Integral de Trabalho Docente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo.

Despacho do Secretário de, 11-10-2023

Processo: 015.00331009/2023-96 e 015.00308285/2023-51
Interessado: Coordenadoria Pedagógica

Assunto: Afastamento e Concessão de GAPE - Beleta Baby
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua competência, AUTORIZA, com fundamento no inciso II e §§ 1º e 3º, do artigo 64, da Lei Complementar nº 444/85, combinado com a alínea "a", inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 49.893/2005, os afastamentos dos servidores, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestarem serviços junto à Coordenadoria Pedagógica - COPEd, na seguinte conformidade:

Beleta Baby de Lima, RG 30.186.663-6, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, da EE Prof. Antonio Firmino de Prouença, em São Paulo, Diretoria de Ensino - Região Centro, em Jornada Integral de Trabalho Docente; (P. 015.00331009/2023-96)

Heloisa Vilar de Oliveira, RG 29.484.118-0, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, da EE Prof. Luiz Gonzaga Righini, em São Paulo, Diretoria de Ensino - Região Centro, em Jornada Integral de Trabalho Docente; (P. 015.00331009/2023-96)

Juliana Santos Nunes, RG 29.191.060-9, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, da EE Walter Belian, em São Paulo, Diretoria de Ensino - Região Leste 4, em Jornada Integral de Trabalho Docente; (P. 015.00308285/2023-51)

Rosemary de Farias Jacinto, RG 52.007.472-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, da EE Miss Browne, em São Paulo, Diretoria de Ensino - Região Centro, em Jornada Ampliada de Trabalho Docente. (P. 015.00308285/2023-51)

Despacho do Secretário de, 11-10-2023

Processo: 015.00320652/2023-94
Interessado: Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba

Assunto: Transporte de Alunos com Necessidades Especiais ITQ

À vista dos elementos que instruem o processo, em especial, o Despacho/Justificativa do Gestor do Contrato, o Parecer Referencial CJ/SE nº 08/2023, o Despacho DEST/CTESC N.º 884/2023, e o Despacho do Centro de Acompanhamento e Controle de Contratos, do Departamento de Controle de Contratos e Convênios, da Coordenadora da COFI, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a prorrogação excepcional por meio do SÉTIMO Termo de Aditamento dos Contratos nº 061/2017 e nº 062/2017, firmado entre a Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba e a empresa TRANSPORTE VITORIA EIRELI, CNPJ/MF nº 06.287.655/0001-79, por mais 06 (seis) meses, ambos a partir de 14/10/2023 a 13/04/2024, com previsão de cláusula resolútiva, diante da impossibilidade de descontinuidade na prestação dos serviços à referida Diretoria de Ensino, devendo ser obedecidas as demais formalidades legais.

 Prodesp